



M G MESQUITA SALDANHA - ME
CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9
Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras
CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará
Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com



ILUSTRÍSSIMA SRA. PREGOEIRA MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE

Recurso Administrativo (CONTRARRAZÕES)

A Empresa M G Mesquita Saldanha - ME, sediada à Rua E Nº 92 BAIRRO: Cajazeiras - Loteamento Cajazeiras II, Fortaleza, Estado do Ceará, CNPJ/MF nº 28.536.970/0001-25, Inscrição Estadual nº 06.679.832-9, sob responsabilidade do seu Titular/sócio Sra. Maria Gilda Mesquita Saldanha, inscrito no CPF nº 267.437.953-72, vem com base no que determina o Art. 26 do Decreto nº. 5.450/2005, c/c art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002 e c/c item 7.8. do edital convocatório apresentar nossas CONTRARRAZÕES.

Em face do Recurso Administrativo interposto pelo licitante H A LOPES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 22.889.003/0001-60, referente ao Pregão Eletrônico nº 1801.01/2019/PE/SRP e seus anexos, Processo nº. 1401.01/2019/PE/SRP e legislação pertinente, pelos fatos e razões de direito expostas a seguir.

**Fortaleza (CE)
Fevereiro/2019**



M G MESQUITA SALDANHA - ME

CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9

Rua E. Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras

CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará

Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com

I. DO RECURSO INTERPOSTO

A Pregoeira quando do julgamento dos documentos de habilitação da empresa classifica em primeiro lugar, no caso, a empresa recorrente apresentou o seguinte resultado de julgamento:

"Pregoeiro: Desclassificação do H A LOPES CAVALCANTE ME / Licitante 1: 1)EMPRESA APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EXIGIDO PARA O ITEM 6.6.1 DO EDITAL INCOMPATIVEL COM O OBJETO EXIGIDO PARA O LOTE.2)O BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO NÃO RETRATA TEMPORALMENTE TODO O EXERCICIO FISCAL DE 2017. FATO ESSE VERICADO NO TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO NO LIVRO DIÁRIO. FAZENDO REFERENCIA APENAS AO PERIODO ESCRITURADO DE 03/2017 A 12/2017. CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5.5.1. NÃO CONSTA NO BALANÇO O NUMERO DO LIVRO DIÁRIO E AS FOLHAS O QUAL SE ACHA TRASNCRITO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1. VERIFICOU-SE AINDA QUE PARA OS INDICES FINANCEIROS CONTABEIS ANALISADOS TAL EMPRESA NÃO POSSUI INDICE DE SOLVENCIA GERAL DO MINIMO EXIGIDO PELAS NORMAS DE CONTABILIDADE NBC (MENOR OU IGUAL A 1) SENDO VERICADO O INDICE DE SG DE 0,66."

H A LOPES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 22.889.003/0001-60 alega em seu recurso que a "Comissão de Licitação", no que tange ao julgamento dos seus documentos de habilitação e consequentemente sendo declarada inabilitada, "incorreu na pratica de ato manifestadamente ilegal".

Alega, quanto à comprovação de capacidade técnica, através de atestado de capacidade técnica exigido no item 6.6.1 do edital, que a empresa H A LOPES CAVALCANTE atende de forma genérica as exigências do edital uma vez que o objeto da licitação é aquisição de gêneros alimentícios foram fornecidos de forma devida. Porém a Recorrente não se atentou para os documentos enviados junto ao atestado de capacidade técnica alusivos às notas fiscais/contratos referentes ao fornecimento realizado.

Outro questionamento apontado pela Recorrente trata sobre a apresentação do seu Balanço Patrimonial, está dentro dos padrões exigidos no edital, pois trata-se de balanço emitido pelo SPED e que iniciou sua movimentação financeira em 01/03/2017, alegando não ser possível escrituração dos períodos anteriores (01/2017 e 02/2017) para serem contemplados na sua integralidade ao exercício de 2017.

Diante das alegações, passamos a discorrer e comprovar sobre todos os pontos questionados pela Recorrente.

II. PRELIMINARMENTE

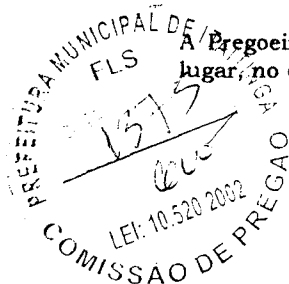
Primeiramente, imperioso salientar que as razões ora apresentadas pela empresa H A LOPES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 22.889.003/0001-60 devem ser sumariamente rejeitadas, visto não possuir todos os requisitos/pressupostos de um recurso, seja ele administrativo ou judicial, conforme será indicado.

A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, estabelece:

Art. 63. O recurso não será conhecido quando interposto:

- I - fora do prazo;
- II - perante órgão incompetente;
- III - por quem não seja legitimado;
- IV - após exaurida a esfera administrativa.

Ora, em homenagem ao princípio da legalidade, que implica subordinação completa do administrador à lei, não se pode descumprir, no recebimento e conhecimento de recurso apresentado fora do prazo legal e, portanto, **intempestivo**, o dispositivo em questão.



Handwritten signatures and initials, including 'B' and a large signature.



M G MESQUITA SALDANHA - ME

CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9

Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras

CTP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará

Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com



Há de se esclarecer que em sede de licitação do tipo pregão eletrônico, após o prazo de manifestação de recurso por parte da empresa no próprio sistema informatizado, a cessão sumária do prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação das razões do recurso através de memorias por escrito, é iniciado imediatamente no dia subsequente, vejamos:

Lei nº. 10.520.

Art. 4º. Inciso XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, **quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. (Grifo nosso).

Decreto Nº 5.450/2005, Artigo 26

Art. 26. **Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

E ainda,

Do Edital de Licitação

(...)

7.8- RECURSOS: Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe **juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias úteis (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.8.1- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao licitante vencedor.

7.8.2- Os memoriais (razões de recurso) deverão ser enviados ao e-mail licitação@itaitinga.ce.gov.br ou anexado junto ao sistema da BBMNET, durante o horário de expediente. Somente serão acolhidos recursos, documentos ou quaisquer correspondências enviadas no horário de 08 as 12 horas, de segunda a sexta-feira.

Ocorre que a recorrente impetrou suas razões de recurso administrativo no dia 08 de fevereiro de 2019, cujo prazo encerrava-se no dia 07 de fevereiro de 2019, uma vez que a intimação do ato fora registrado em sistema eletrônico no dia 04 de fevereiro de 2019, momento no qual foi realizado pelo licitante a manifestação de interposição de recurso. Desse modo pelo que entendemos fora do prazo prescrito, alhures, que é de 03 (três) dias úteis.

A tempestividade, como visto, é requisito legal de admissibilidade do recurso administrativo. E, estando o prazo recursal expressamente previsto em lei, não há que se aplicar, em relação a ele, o princípio do informalismo do processo administrativo. Ademais, se fosse dispensável sua observância nos recursos administrativos, não haveria previsão de prazo na Lei nº 9.784/99, que orienta exclusivamente o processo administrativo. Neste sentido, sustenta a doutrina pátria:

A primeira causa de **não-conhecimento do recurso é a intempestividade**, ou seja, a interposição do recurso fora do prazo legal (art. 63, I). Os prazos recursais são peremptórios e os interessados devem observá-los rigorosamente.

B

A
C



M G MESQUITA SALDANHA - ME

CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9

Rua E. Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras

CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará

Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com

Toda e qualquer peça, narrativa ou dissertação deve ter começo, meio e fim. No caso de um recuso, tal linha de raciocínio se perfaz pela seguinte ordem: o começo é a narrativa dos fatos, o meio é onde se trata do direito de quem defende certa ideia e sua comprovação, e o fim é o momento onde se faz os pedidos, o que não ocorre na peça da empresa Recorrente.

Tal fato se verifica quando, ao analisarmos a peça oferecida, não se pode definir ou distinguir o que se deseja ao final, visto que somente faz-se menção a algum fato que chamou a atenção e a determinados questionamentos. Além do que maior parte do recurso a recorrente copia de forma deliberada tal qual "ipsis litteris" o texto do edital quanto das exigências habilitatórias da qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

Concluindo, no recurso oferecido há apenas narrativa de fatos que se supõe serem verdadeiros, porém, em momento algum a empresa Recorrente demonstra clara e expressamente sua intenção com a mencionada peça, seja a suspensão do processo licitatório, inabilitação da concorrente, anulação ou se é apenas, questionar ou ter os esclarecimentos pretendidos.

Desta forma, tendo em vista a falta de tempestividade e da finalidade das razões ora apresentadas, estas devem ser julgadas improcedentes de plano.

III. DO DIREITO

A) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Texto de Julgamento quanto a esse quesito pela Pregoeira: "Pregoeiro: Desclassificação do H A LOPES CAVALCANTE ME / Licitante 1: 1)EMPRESA APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EXIGIDO PARA O ITEM 6.6.1 DO EDITAL INCOMPATIVEL COM O OBJETO EXIGIDO PARA O LOTE"

Inicialmente, é necessário fazermos uma análise sobre os quesitos para fins de comprovação da qualificação técnica, bem como de seus limites determinados e expressos em Lei Específica (Lei 8.666/93).

Analisando o artigo 30 da Lei 8.666/93, percebemos que para fins de habilitação e comprovação no que tange à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a empresa licitante deve apresentar alguns documentos imprescindíveis, senão vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

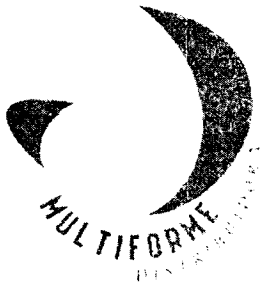
(...)

II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

(...)

Dentre os documentos requeridos no certame, que devem ser apresentados na fase de Habilitação, é exigido da licitante vencedora a apresentação de, pelo menos, um Atestado de Capacidade Técnica, conforme Item 6.6.1 do Edital. Conforme transcrevemos:

6.6.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** de produtos entregues, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, **comprovando o fornecimento, conforme Termo de Referência - Anexo I.** Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar. **Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante.**



M G MESQUITA SALDANHA - ME

CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9

Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras

CLP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará

fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com



- a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito **expressamente** os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.
- b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 6.6.1. "a", instrumento de nota fiscal respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

Os atestados de capacidade têm a finalidade de **comprovar para a Administração Pública, por intermédio** de um documento subscrito por terceiro alheio à disputa licitatória, de que o licitante já executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará **confiança e segurança** à Administração licitadora de o aludido licitante possuir expertise técnica.

No que tange aos Atestados de Capacidade Técnica, a empresa H A LOPES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 22.889.003/0001-60 apresentou um, relativos a fornecimentos prestados para a seguinte empresa:

- 1) Prefeitura de Maranguape – Secretaria de Educação (pessoa jurídica de direito público), datado em 14/05/2018.

Ocorre que o dito atestado não guarda similaridade com os lotes em julgamento, como podemos extrair do texto exigido no edital **“comprovando o fornecimento, conforme Termo de Referência – Anexo I”**. Ou seja, como podemos aferir do texto legal do edital convocatório este é verdadeiramente taxativo quanto ao conteúdo do atestado de capacidade técnica a ser apresentada para comprovação do lote ao qual a douta empresa participara.

Tal entendimento é tão claro que quando da anexação a este atestado do instrumento de contrato, podemos confirmar que não se trata de atestar que empresa forneceu itens iguais ou similares para os LOTES: 02 - IOGURTES E PÃES (PERECÍVEIS); 03 - CARNES, AVES E PEIXES. Não guardando nesses instrumentos qualquer compatibilidade com o objeto de julgamento do lote em questão.

Da alegação da empresa recorrente em que cita que o que importa para a comprovação da qualificação técnica quanto ao atestado supra trata-se de fornecimento de gênero alimentício, como o é o objeto do certame. Esquece a recorrente que embora o objeto de forma generalista trata-se de gêneros, a divisão dos itens em lotes evidenciam que cada lote trata-se de uma licitação, que fora agrupado em um único processo apenas, acreditamos, para dar celeridade processual e uma divisibilidade mais clara ao que se almeja contratar.

Nesse ponto concordamos com o posicionamento da douta comissão julgadora, uma vez que o atestado de capacidade técnica não atender ao que é exigido no edital, mais precisamente quando do seu julgamento para cada lote em questão, não guardando relação de similaridade conforme exigido no Termo de Referência – Anexo I do edital.

A propósito, não se trata de entendimento recente, conforme é possível constatar no seguinte acórdão do TCU relacionado:

“Deve-se ter em mente que este Tribunal tem precedentes no sentido de que a compatibilidade entre os serviços anteriores e o serviço licitado deve ser entendida como **condição de similaridade** e não de igualdade.”
Acórdão 1.140/2005-Plenário.

B) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DA BOA SAÚDE FINANCEIRA DA LICITANTE

Texto de Julgamento quanto a esse quesito pela Pregoeira: 2)O BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO NÃO RETRATA TEMPORALMENTE TODO O EXERCÍCIO FISCAL DE 2017. FATO ESSE VERICADO NO TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO NO LIVRO DIÁRIO. FAZENDO REFERENCIA APENAS AO PERIODO ESCRITURADO DE 03/2017 A 12/2017. CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5.5.1. NÃO CONSTA NO BALANÇO O NUMERO DO LIVRO DIÁRIO E AS FOLHAS O QUAL SE ACHA TRANSCRITO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1. VERIFICOU-SE AINDA



M G MESQUITA SALDANHA - ME

CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9

Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras

CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará

Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com

QUE PARA OS INDICES FINANCEIROS CONTÁBEIS ANALISADOS TAL EMPRESA NÃO POSSUI ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL DO MÍNIMO EXIGIDO PELAS NORMAS DE CONTABILIDADE NBC (MENOR OU IGUAL A 1) . SENDO VERICADO O ÍNDICE DE SG DE 0,66.

Quando da exigência de indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, encontra o seguinte fundamentado:

Art. 1.180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.

Parágrafo único. A adoção de fichas não dispensa o uso de livro apropriado para o lançamento do balanço patrimonial e do de resultado econômico.

Art. 1.184. No Diário serão lançadas, com individualização, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa.

§ 2º Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

Ora, se o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício devem constar dentro do Livro Diário que por sua vez é numerado tipograficamente da primeira à última página, o Balanço deve ter um número de página. Balanço sem número de página contraria o próprio Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário.

Tal exigência legal esta contida no edital convocatório, na parte que trata da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, senão vejamos:

6.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados **na forma da lei,** devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - **constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito,** que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo vir **Acompanhado** com a CRP do Contador responsável, dentro do prazo de validade;

Oportuno se faz trazer a toma entendimento firmado em sede de Tomada de Contas em julgamento do TCU, que têm-se exatamente os passos que devem ser seguidos pelas empresas licitantes no cumprimento da formalidade contida no art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993:

TC 020.621/2015-9

Natureza: Representação (com pedido de medida cautelar)

Representante: Primare Engenharia Ltda. (CNPJ 72.424.062/0001-31)

Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A. (BB)

Representação legal: não há

Sumário: REPRESENTAÇÃO. CONHECIMENTO. CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. OITIVA DO CONTRATANTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

* Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício



M/G MESQUITA SALDANHA - ME

CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9

Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras

CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará

Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com



(DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo - §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90);

* Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE - §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83);

* Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial) - art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02. (<http://portaldaslicitacoes.blogspot.com.br/2012/01/exigencia-do-balanco-patrimonial-na.html>.)

46. Por outro lado, há entendimentos até mesmo no âmbito deste Tribunal (Acórdão 2.206/2014-TCU-2ª Câmara) e do Tribunal Regional da Federal da 5ª Região (Processo REOAC 465522 CE 0009057-35.2008.4.05.8100) no sentido de que pode caracterizar excesso de rigor e formalismo o atendimento da exigência contida no art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993 e, por conseguinte, do requerido no subitem 3.1.1, anexo 2, do edital referente à Concorrência n. 2015/01893 (7417) na forma exposta nos parágrafos 44 e 45 anteriores, como ocorreu com a interpretação dada pelo Banco do Brasil, nos termos dispostos nos expedientes 7417-7 Disec/Cenop Logística n. 2015/5929 (peça 32) e 7417-7 Disec/Cenop Logística n. 2015/8544 (peça 52). O próprio administrativista acima citado manifestou-se sobre o assunto:

Numerosas controvérsias têm sido levantadas a propósito da forma de apresentação das demonstrações contábeis. Embora a relevância do tema tenha conduzido à antecipação do juízo sobre o tema, cabe retornar à matéria novamente.

Afigura-se descabida a disputa sobre o tema da forma concreta de apresentação dos documentos contábeis, especialmente quando isso se traduza em problema gerado pela omissão do ato convocatório. Veja-se que a primeira fórmula para evitar disputas é o **edital indicar, de modo claro, a exigência reputada como necessária por parte da Administração**. Atender a essa regra evitaria a maior parte dos problemas concretos, eis que o interessado teria ciência prévia da concepção visualizada como correta por parte da Administração.

Por outro lado, o fundamental reside na apresentação de documentos sérios, confiáveis e úteis. É imperioso ter em vista que o balanço é um instrumento para avaliação do preenchimento dos requisitos de habilitação. O documento, em si mesmo, nada prova. O balanço é exibido para verificar se o licitante preenche os índices adequados. O relevante é o conteúdo do balanço, o qual tem de merecer inquestionável confiabilidade. Quando o art. 31, inciso I, refere-se à apresentação na forma da Lei, isso significa que **a contabilização não pode ser produzida de acordo com cogitações subjetivas variáveis**. Mas não significa que somente possam ser admitidas algumas alternativas específicas, determinadas, imutáveis. **Nem teria sentido encaminhar à Administração a contabilidade em si mesma** (livros contábeis, etc.).

O licitante tem de apresentar o balanço as demonstrações contábeis, elaboradas de acordo com as regras próprias. Poderá exibir uma cópia autenticada ou uma via original. **Não há motivo razoável para negar-se a validade da exibição de um extrato dos documentos contábeis, contendo o balanço e demais informações, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e de seu condutor.**

E se edital foi omissivo e um licitante apresentou documento reputado insatisfatório? **A omissão não pode prejudicar o particular**. Tem de produzir-se diligência para dar oportunidade ao particular comprovar que o conteúdo do documento que exibiu corresponde às informações e aos dados contábeis contidos em sua contabilidade. "Justen Filho, Marçal, Comentários à lei de licitações e contratos, 15ª ed., Dialética, 2012)

De fato como tão bem elucidado pela Egrégia Corte de Contas do país, prezando pelo bom entendimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, esculpido na legislação lei 8.666/93, art 3º, c/c art. 5º do Decreto Federal nº. 5.450/2005. O instrumento convocatório aqui tratado o edital de nº. 1801.01/2019/PE/SRP é exaustivamente taxativo quanto as regra de apresentação do Balanço Patrimonial.

B
A
Car



M G MESQUITA SALDANHA - ME

CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9

Rua E. Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras

CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará

Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com

Quanto a alegação da empresa que o balanço iniciou movimentação apenas em 03/2017, tal alegação não guarda legalidade uma vez que a escrituração contábil deve retratar todo o exercício financeiro de 2017. Verificamos após consulta a documentação da empresa que a mesma foi constituída em 2015, ou seja, não cabe tal alegação.

A empresa recorrente ainda alega que apresentou o Balanço Patrimonial pelo sistema SPED, fato este não condiz com a realidade uma vez que o balanço anexado aos autos é o próprio registrado na Junta Comercial competente, não há que se falar em balanço registrado pelo sistema digital.

A título de esclarecimento, os documentos devem ser atualizados até a efetiva data de apresentação e não até a data de abertura da sessão, pois se assim o fosse, possivelmente os documentos das próximas concorrentes estariam, por sua maioria, vencidos.

Tal raciocínio é corroborado pelo fato da boa saúde financeira da empresa ser analisada de forma automática conforme o Item 6.5.1. do presente Edital.

Quanto da comprovação da boa saúde financeira da empresa, a Lei 8.666/93 é clara com tal exigência. Vejamos:

Art. 31. § 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (...)

5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

Vale notar que os dispositivos acima mencionados e o texto da Súmula-TCU nº 289 decorrem do art. 37, XXI, da Constituição Federal, segundo o qual o processo de licitação pública "somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Tendo em vista que diferentes índices contábeis podem ser calculados a partir de informações extraídas do Balanço Patrimonial (Índice de Liquidez Geral - ILG, de Liquidez Corrente - ILC, de Liquidez Seca - ILS e de Liquidez Imediata - ILM) e que cada objeto possui suas especificidades, optou o legislador pelo não-estabelecimento de critério rígido de aferição da idoneidade financeira dos licitantes para assumir as responsabilidades do contrato.

Assim sendo, quando se realizou a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), este último foi bem inferior a 01 (um), não atingindo as exigências da qualificação econômico-financeira.

Os índices de análise do Balanço precisam ser igual ou maior 1 (um) para caracterizar a boa situação financeira da licitante.

IV. DA LEGALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

A recorrente em suas razões de forma questiona a legalidade do processo licitatório questiona a legalidade do ato praticado pela autoridade administrativa quanto da sua declaração de inabilitação.

No caso em tela, trata-se de pregão eletrônico realizado através do site do BBMNET, o que confere o distanciamento da autoridade administrativa com os concorrentes, assegurando sem qualquer dúvida, o princípio da impessoalidade, pois não há identificação das partes até que seja feita a aceitação das propostas melhores qualificadas.



M G MESQUITA SALDANHA - ME

CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9

Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras

CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará

Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com



Além da impessoalidade, o pregão eletrônico confere total transparência em todos os atos praticados pelo pregoeiro, uma vez que, fica registrada a hora, o contato do pregoeiro com os concorrentes e o teor do assunto tratado entre as partes integrantes do processo licitatório.

Então não há que se falar em "prática de ato manifestadamente ilegal", uma que a nosso ver a Pregoeira com a sua Equipe de Apoio, realizado todo o procedimento dentro da mais absoluta legalidade. Não cabendo aqui qualquer comentário que desabone tal condução processual.

Importante ressaltar que, nos procedimentos licitatórios é comum o inconformismo daqueles que sucumbem no curso do processo de escolha da melhor proposta para a Administração Pública. E, conforme se denota das razões recursais, se trata de mera insatisfação do recorrente com o resultado do certame, visto que não aponta qualquer ilegalidade que venha comprometer a credibilidade do resultado.

V. DOS PEDIDOS

Face ao exposto, requer a essa Douta Comissão Julgadora que mantenha a sua decisão anteriormente deliberada pela permanência da INABILITAÇÃO da empresa H A LOPES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 22.889.003/0001-60, bem como:

- Requer que seja recebida e julgada procedente essa CONTRARRAZÃO;
- Requer seja rejeitada, de plano, as razões, sem julgamento de mérito, pela intempestividade do recurso apresentado pela empresa recorrente supra;
- Ante aos fatos narrados e as razões de direito acima aduzidas, a signatária requer à Douta Comissão Julgadora que seja declarada a TOTAL IMPROCEDÊNCIA do recurso ora impugnado;
- A manutenção integral da decisão sob exame, ante a constatação de que foram corretamente aplicados os critérios de julgamento;

Requer ainda que, caso de não atendidos os pedidos aqui aduzidos, sejam enviadas as presentes contrarrazões à apreciação da autoridade hierarquicamente superior para os fins de direito, conforme prevê o § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Termos em que,

Pede deferimento;

Fortaleza - Ce, 12 de fevereiro de 2019.

Maria Gilob Mesquita Saldanha

CNPJ: 28.536.970/0001-25

B
A

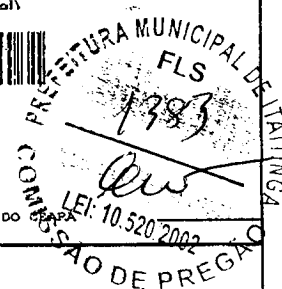


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (filial de Junta Comercial)
C/FACIL FORTALEZA



17/263334-6



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M.G. MESQUITA SALDANHA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201700479047

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA
Local

18 Agosto 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA
Assinatura: Maria Gilda Mesquita Saldanha
Telefone de Contato: 0253 3110

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(als) igual(als) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Renan Gomes de Mesquita
Administrador

30.08.17
Data

Renan GJM
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103806392 em 30/08/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA, Nire 23103806392 e protocolo 172633346 - 22/08/2017. Autenticação: 159714BB23E92C0EF33602F3BF352CFD57241. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/263.334-6 e o código de segurança V8T7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

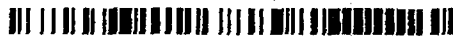
Lenira

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA	(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 267.437.953-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02	BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jr.contabil.jr@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4729688 Atividades secundárias 4724500 4721103	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M G MESQUITA SALDANHA			
DATA DA ASSINATURA 18/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Gilda Mesquita Saldanha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 23103806392 EM 30/08/2017. #M G MESQUITA SALDANHA# Protocolo: 17263.334-6		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700479047



CE11243317



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103806392 em 30/08/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA, Nire 23103806392 e protocolo 172633346 - 22/08/2017. Autenticação: 159714BB23E92C0EF33602F3BF352CFD57241. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/263.334-6 e o código de segurança V8T7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
 SEDE - FORTALEZA

18/112.968-0

PREFETURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 FLS 1385
 LEI: 10.520/2002
 MISSÃO DE PRELÓ

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103806392	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M G MESQUITA SALDANHA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

CE1201800092959

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
Local

7 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA
 Assinatura: Maria Gilda Mesquita Saldanha
 Telefone de Contato: 85. 3253.3410

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

24/09/18 Mônica Maria Teixeira Lemos
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TALENTO
FLS
C
100.000.2002
UNIDADE DE PRECATORIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo ou com abreviatura) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 267.437.953-72		EMAIL multiformedistribuidora@hotmail.com	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) multiformedistribuidora@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 840.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividades principais 4729699 Atividades secundárias 4724500 4723700 4721103 4744099 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MOBILIARIO ESCOLAR, CARTEIRA ESCOLAR E DE ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, FARDAMENTO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDÁTICO E PARADIDÁTICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, SAPATOS, PAPETES E TENNIS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) M G MESQUITA SALDANHA			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Gilda Mesquita Saldanha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800092958



CE76500826

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5185211 em 24/09/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA, Nire 23103806392 e protocolo 181129680 - 20/09/2018. Autenticação: DBDEE9B01A3FAA888F2DD8C7E23A2C6B12FDD01A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/112.968-0 e o código de segurança Ucb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 1787
LEI: 10.520/2002
COMISSÃO DE PREGÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL multiformedistribuidora@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária; não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02	BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) multiformedistribuidora@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 840.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 4754701 4753900 4763602 4761003 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAL DE LIMPEZA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) M G MESQUITA SALDANHA			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Gilda Mesquita Saldanha		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800092959



CE76590826



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5185211 em 24/09/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA, Nire 23103806392 e protocolo 181129680 - 20/09/2018. Autenticação: DBDEE9B01A3FAA888F2DD8C7E23A2C6B12FDD01A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/112.968-0 e o código de segurança Ucb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

B A
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Orgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 267.437.953-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL multiformedistribuidora@hotmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)				NÚMERO 176	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS		CEP 60864313	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE			
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)				NÚMERO 92	
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS		CEP 60864467	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) multiformedistribuidora@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 4789005 4649499 4649404 4646002 4646001	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DO REGISTRO AUTOMÁTICO (preenchimento obrigatório)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) M G MESQUITA SALDANHA					
DATA DA ASSINATURA 10/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria gilda mesquita saldanha				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800092959



CE76590826



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5185211 em 24/09/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA, Nire 23103806392 e protocolo 181129680 - 20/09/2018. Autenticação: DBDEE9B01A3FAA888F2DD8C7E23A2C6B12FDD01A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/112.968-0 e o código de segurança Ucb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

17/296.597-7



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23103806392

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **M.G. MESQUITA SALDANHA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201700489731

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **M.G. Mesquita Saldanha - ME**
Assinatura: *Maria Gilda Mesquita Saldanha*
Telefone de Contato: **3253.8410**

14 Setembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5023514 em 18/09/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 172965977 - 15/09/2017. Autenticação: F9D7E7A48FDA5B63CD4EE36F8C1B6A67AE5DC6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/296.597-7 e o código de segurança 8d56 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 267.437.953-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 4724500 4723700 4721103 4744099 4756300 4754701 4753900 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MOBILIARIO ESCOLAR, CARTEIRA ESCOLAR E DE ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FARDAMENTO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDATICO E PARADIDATICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, SAPATOS, PAPETES E TENNIS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M G Mesquita Saldanha - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO maria gilda mesquita saldanha		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

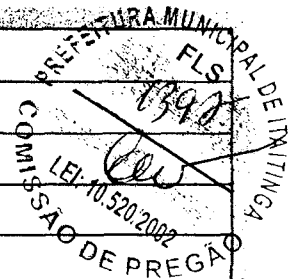
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5023514 em 18/09/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 172965977 - 15/09/2017. Autenticação: F9D7E7A48FDA5B63CD4EE36F8C1B6A67AE5DC6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/296.597-7 e o código de segurança 8d56 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signature of Lenira Cardoso de Alencar Seraine.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA	(mãe) LUDMILA MESQUITA SALDANHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDÉNTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 267.437.953-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CPF 60864313	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02	BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CPF 60864467	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 4761003 4761001 4789005 4649499 4649404 4646002 4646001 4643501	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAL DE LIMPEZA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) M G MESQUITA SALDANHA - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Gilda Mesquita Saldanha		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		


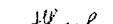


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5023514 em 18/09/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 172965977 - 15/09/2017. Autenticação: F9D7E7A48FDA5B63CD4EE36F8C1B6A67AE5DC6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/296.597-7 e o código de segurança 8d56 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 267.437.953-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4720699 Atividades secundárias 4642701 4641902 4651602 4651601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M G MESQUITA SALDANHA - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO maria gilda mesquita saldanha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5023514 EM 18/09/2017. M G MESQUITA SALDANHA - ME	
_____		Protocolo: 17/296.597-7 	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5023514 em 18/09/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 172965977 - 15/09/2017. Autenticação: F9D7E7A48FDA5B63CD4EE36F8C1B6A67AE5DC6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/296.597-7 e o código de segurança 8d56 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23103806392

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA
17/314.807-7



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **M.G. MESQUITA SALDANHA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
CE1201700508396

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
Local

6 Novembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **Nº Gilvan Mesquita Saldanha**
Assinatura: *Maniagilda Mesquita Saldanha*
Telefone de Contato: **3253.3410**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

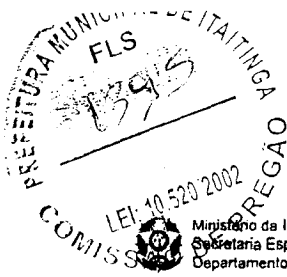
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5031271 em 07/11/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 173148077 - 07/11/2017. Autenticação: A891CAB15D3CACDA7877E7DD54F4C65AFF74D6C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/314.807-7 e o código de segurança XJk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA	(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 267.437.953-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MOBILIARIO ESCOLAR, CARTEIRA ESCOLAR E DE ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FARDAMENTO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDATICO E PARADIDATICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, SAPATOS, PAPETES E TENNIS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/gerente) M G MESQUITA SALDANHA - ME			
DATA DA ASSINATURA 06/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria gilda mesquita saldanha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		<p>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO</p>	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508396



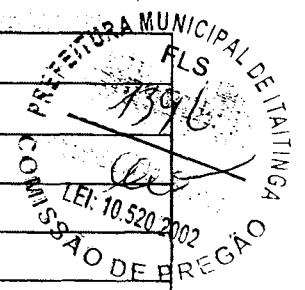
CE73614630

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5031271 em 07/11/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 173148077 - 07/11/2017. Autenticação: A891CAB15D3CACDA7877E7DD54F4C65AFF74D6C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/314.807-7 e o código de segurança XJk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 267.437.953-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAL DE LIMPEZA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M G MESQUITA SALDANHA - ME			
DATA DA ASSINATURA 06/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Gilda Mesquita Saldanha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508396



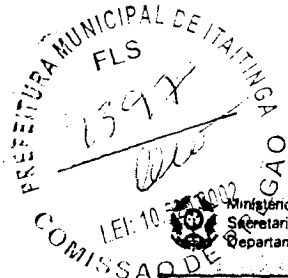
CE73614630

B



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5031271 em 07/11/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 173148077 - 07/11/2017. Autenticação: A891CAB15D3CACDA7877E7DD54F4C65AFF74D6C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/314.807-7 e o código de segurança XJk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 267.437.953-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)		NÚMERO 176	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)		NÚMERO 92	
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4729699 4642701 4641902 4651602 4651601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M G MESQUITA SALDANHA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 06/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO maria gilda mesquita saldanha	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5031271 EM 07/11/2017.</p> <p>M G MESQUITA SALDANHA - ME</p>	
Protocolo: 17/314.807-7			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508396



CE 73614630



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5031271 em 07/11/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 173148077 - Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/314.807-7 e o código de segurança XJk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23103806392

2135



18/025.419-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M G MESQUITA SALDANHA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

CE1201800015120

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA

Assinatura: Maria Gilda Mesquita Saldanha

Telefone de Contato: 8253-8410

5 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

09/02/2018
Data
José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5068957 em 08/02/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 180254197 - 06/02/2018. Autenticação: B6E0417E6883A4583236BD99333E3A013387A10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.419-7 e o código de segurança Ycok Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) LEI: 10.520-2002		
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 267.437.953-72			
EMANCIPADO POR (forme de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABILJR@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 420.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 4724500 4723700 4721103 4744099 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MOBILIARIO ESCOLAR, CARTEIRA ESCOLAR E DE ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FARDAMENTO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDACTICO E PARADIDACTICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, SAPATOS, PAPETES E TENNIS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) M G MESQUITA SALDANHA - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria gilda mesquita saldanha		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 05/02/2018	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800015120



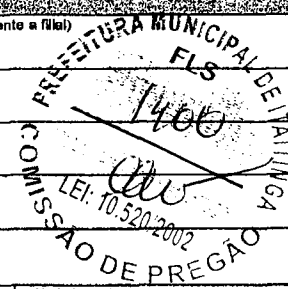
CE66272280

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5068957 em 08/02/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 180254197 - 06/02/2018. Autenticação: B6E0417E6883A4583236BD99333E3A013387A10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.419-7 e o código de segurança Yook Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 267.437.953-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 420.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 4754701 4753900 4763602 4761003 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAL DE LIMPEZA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) M G MESQUITA SALDANHA - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO maria gilda mesquita saldanha		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 08/02/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800015120



CE66272280



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5068957 em 08/02/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 180254197 - 06/02/2018. Autenticação: B6E0417E6883A4583236BD99333E3A013387A10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.419-7 e o código de segurança Yook Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE NA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se for casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 267.437.953-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 420.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 4729699			
Atividades secundárias 4789005			
4649499			
4649404			
4646002 4646001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) M G MESQUITA SALDANHA - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Gilda Mesquita Saldanha		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 08/02/2019		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800015120



CE65272280



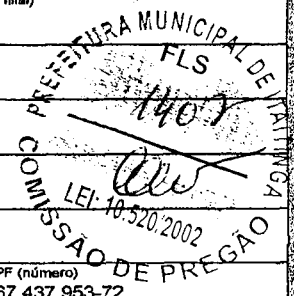
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5068957 em 08/02/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 180254197 - 06/02/2018. Autenticação: B6E0417E6883A4583236BD99333E3A013387A10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.419-7 e o código de segurança Yook Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 420.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 4643501 4642701 4641902 4651602 4651601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) M G MESQUITA SALDANHA - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria gilda mesquita saldanha		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 08/02/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENT § 3º DO RODAPÉ	
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5068957 EM 08/02/2018. #M G MESQUITA SALDANHA - ME#	
		Protocolo: 18/025.419-7	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800015120



CE65272280




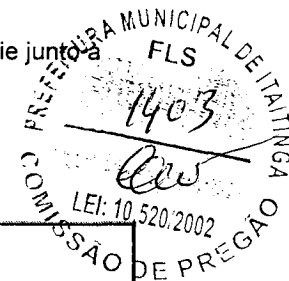
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.536.970/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2017
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIFORME DISTRIBUIDORA ME	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R E (LOT CAJAZEIRAS II)	NÚMERO 92	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 60.864-467	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		TELEFONE (85) 8827-7316
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 15:29:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom left of the page.

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará



O Empresário M G MESQUITA SALDANHA estabelecido na (o) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II), 92, LOJA 02, bairro CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CE CEP: 60.864-467, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

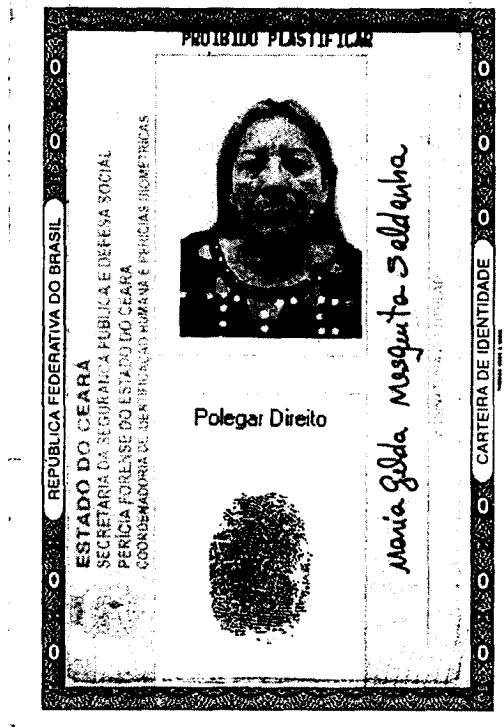
FORTALEZA - CE, 18 DE AGOSTO DE 2017.

Maria Gilda Mesquita Saldanha
MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700479047 CE11243317

B A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 FLS
 1406
 LEI: 10.520/2002
 COMISSÃO DE PREGÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Rua: 79 - Centro Educoparaisol - Itaipava - CEP: 28.910-000 - Itaipava - RJ - Tel: (24) 2524.3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 80070301191558290724-1; Data: 03/01/2019 16:05:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47389-XY5G;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

B A
 CCA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEBPM	2005010108639	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/08/2017
NOME	MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA		
FILIAÇÃO	FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		
NATURALIDADE	LUDIMILA MESQUITA SALDANHA		
GRANJA - CE	BRANJA - CE		
DATA DE NASCIMENTO	18/11/1961		
DOC. ORIGEM	CERT. CASAM. C/ AVERB. DIV. CARTÓRIO: 1 OFICIO TERMO: 25022		
FOLHA: 233 LIVRO: 8-42	FORTALEZA - CE		
CPF: 267.407.953-72			

7 VTI

Resposta do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

P. 8

88

A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, 146 - Bairro do Sol - 60.615-000 Fortaleza - CE - Fone: (85) 3444-1111 - Fax: (85) 3444-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 80070301191558290724-2; Data: 03/01/2019 16:05:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47388-CSRDI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

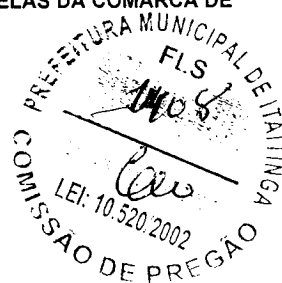
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M G MESQUITA SALDANHA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M G MESQUITA SALDANHA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 17:39:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M G MESQUITA SALDANHA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1144158

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 16:06:41 (hora local)**.

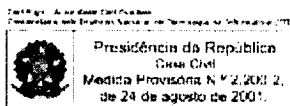
¹**Código de Autenticação Digital:** 80070301191558290724-1 a 80070301191558290724-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f6416a548ff99ba248f77a84e5128d12274f00921114932db3f8662a41b44ee68fbc6d84bc72aea5e261a7c35c645fbb7b



Handwritten signature